

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 19 CONTRÁRIOS —  
ABSTENÇÃO — DATA 28/02/2023

\_\_\_\_\_  
Presidente

**MOÇÃO**  
**Nº. 003/ 2023**

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. Josefa Porcina de Lima, ocorrido no dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário, em 28 de fevereiro de 2023.

  
**Genir Henriques da Silva**  
Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Dona Josefa, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 02 de fevereiro do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Dona Josefa morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.